
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.19/95

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E UM de JUNHO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO
nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do
Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal
de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu
aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta
a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - VEREADOR CORREIA: -----

1.1 - PROGRAMA OCUPACIONAL DE DESEMPREGADOS DE LONGA DURACAO:-----
Informou a Camara Municipal do desenvolvimento do Programa .-----

2 - VEREADORA CARMEM:-----

2.1 - GEMINACAO SINES/EVORA:-----
Informou que a geminacao Sines/Evora se ira realizar nesta
cidade, numa cerimonia no proximo dia 08 de Julho.-----

2.2 - COLONIAS DE FERIAS - Crianças da Vidigueira e Nisa:-----

Apresentou proposta no sentido da Camara Municipal apoiar as
colonias de ferias das crianças da Vidigueira e Nisa, em periodo
identico ao do ano passado e com o mesmo numero de crianças.-----
Aprovada, por unanimidade, a proposta. Envie-se pedido de cedencia
de instalacoes da Escola Primaria n. 1 a Delegacao Escolar".-----
.../...

3 - VEREADOR IDALINO:-----
3.1 - ESCOLA SECUNDARIA T42: -----
Solicitou informacao sobre o ponto da situacao da Empreitada de
construcao da Escola Secundaria.-----
O Sr. Vereador Cesar informou que esta concluida para a abertura
do proximo ano lectivo.-----

4 - VEREADOR VENTURINHA: -----
4.1 - FESTIVAL DA SARDINHA 1995:-----
Sabendo que a Camara Municipal esta ja a avancar com o Vasco da
Gama, colocou a hipotese de mudar o local do Festival.-----
Foi informado de que a decisao de fazer o Festival no Castelo ja
passou por uma reuniao com o Vasco da Gama.-----
Solicitou, ainda, se nao seria possivel um entendimento com o
Vasco da Gama, para que o Festival se venha a realizar numa zona
ribeirinha da Vila (exemplo edificio da Docapesca) o que traria
necessariamente outra projeccao ao evento.-----

4.2 - AVENIDA VASCO DA GAMA - Limpeza:-----
Solicitou informacao sobre quem tem competencia para efectuar a
limpeza da Avenida e que esta deve ser feita, quer seja pela
Camara Municipal, quer seja pela APS, nomeadamente a limpeza das
ervas das calcadas. -----
Deliberado, por unanimidade, officiar a APS para proceder a esta
limpeza, desde o Pontal ate a APS.-----

4.3 - LIMPEZA DAS PRAIAS:-----
Solicitou informacao se esta a ser feita limpeza as praias.-----
Foi informado de que estao a ser limpas as praias e as zonas
envolventes. -----

5 - VEREADOR GUINOTE:-----
5.1 - POLICIAMENTO DA AV. VASCO DA GAMA: -----
Deliberado, por unanimidade, officiar a APS para que solicite a
Capitania do Porto de Sines o policiamento da Praia Vasco da
Gama e officiar a PSP para que proceda ao policiamento do transito
na Avenida. -----
Solicitar a Brigada de Transito da GNR a fiscalizacao das
velocidades na Avenida tendo em conta os acidentes mortais ja

5.2 - NOTICIA SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS NOVAS UNIDADES DA
REFINARIA DA PETROGAL, NO DIARIO DE NOTICIAS:-----
Tendo ficado decidido fazer um protesto junto do autor da noticia,
solicitou informacao sobre este assunto. -----
Solicitou, ainda, informacao sobre a campanha da imagem que ficou
decidido fazer. -----

5.3 - OBRAS DO PORTO DE SINES - Ruído:-----
Protestou sobre o ruido provocado pelas obras que a APS continua a
fazer com graves incomodos para os moradores da area envolvente as
instalacoes portuarias, especialmente a fins-de-semana e feriados.
Deliberado, por unanimidade, officiar o Governo Civil de Setubal,
para que seja efectuada a medicao da intensidade do ruido das
obras do Porto de Sines. -----

.../...

6 - PRESIDENTE:-----
6.1 - DELEGACAO DE COMPETENCIAS:-----
O Sr. Presidente delega no Sr. Vereador Cesar Beja, seu substituto Legal, as competencias adquiridas em materia de aquisicoes de materiais e empreitadas pelo DL 55/95. -----

7 - FERIAS DOS SRS. VEREADORES:-----
Os Srs. Vereadores irao gozar os seguintes periodos de ferias:----
O Sr. Vereador Correia - De 26 de Junho a 10 de Julho. -----
O Sr. Vereador Guinote - De 07 de Agosto a 03 de Setembro. -----
O Sr. Vereador Idalino - De 03 de Agosto a 15 de Agosto. -----
O Sr. Vereador Venturinha - De 17 de Agosto a 31 de Agosto.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----
1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----
1.1 - PIONEIROS DE PORTUGAL:-----
Presente of. c/ entrada n. 6354, de 95.06.06, solicitando apoio a fim de fazer face a despesas decorrentes com a realizacao de um Campo de Ferias. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovados os apoios logisticos solicitados: transportes, etc.. -----

1.2 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----
Presente of. c/ entrada n. 6186, de 95.06.01, enviando deliberacao sobre transferencias de responsabilidades para as autarquias.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Fotocopiar para os Srs. Vereadores".-----

1.3 - COMISSAO NACIONAL CONTRA O BLOQUEIO A CUBA:-----
Presente fax c/ entrada n. 6101, de 95.05.30, solicitando colaboracao na iniciativa de solidariedade com o povo cubano.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal compra 200 cadernos desta iniciativa".-----

1.4 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL:-----
Presente of. c/ entrada n. 6529, de 95.06.09, enviando auto da vistoria efectuada ao restaurante de Luis Antonio Goncalves Guerreiro, sito na Praia da Pedra da Casca. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Envie-se ao Director da Area de Paisagem Protegida, para os devidos efeitos".-----

1.5 - GRUPO PARLAMENTAR DO PSD:-----
Presente of. c/ entrada n. 6205, de 95.06.01, enviando copia da intervencao do deputado Luis Martins, reflectindo as conclusoes, na sequencia de uma deslocao no Continente, efectuada pela Sub Comissao de Obras Publicas e Transporte.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.6 - AMLA - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:-----
Presente of. c/ entrada n. 6203, de 95.06.01, enviando copia do oficio da Junta Autonoma de Estradas sobre a reparacao do IP8
.../...

Variante a EN - 120.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.7 - ANESUL - ASSOCIACAO DOS AGENTES DE NAVEGACAO E EMPRESAS OPERADORAS PORTUARIAS:-----
Presente of. c/ entrada n. 6703, de 95.06.14, convidando a estar presente nas II Jornadas do Porto de Sines a levar a efeito no dia 30 de Junho, em Sines. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Inscrever os Srs. Vereadores Correia e Guinote. Dizer a APS que os Srs. Vereadores deverao ser convidados da iniciativa".-----

1.8 - CENTRO DE SAUDE DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 6471, de 95.06.02, enviando ordem de servico n. 13/95 sobre a tramitacao para licenciamento de equipamentos de Praia, localizados no Dominio Publico Maritimo.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Fotocopiar para os Srs. Vereadores".-----

1.9 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----
Presente of. c/ entrada n. 6586, de 95.06.12, enviando resolucao 12/95-CPLRE sobre a verificacao dos poderes dos delegados ao Congresso dos Poderes locais e Regionais da Europa do Conselho da Europa. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Fotocopiar para os Srs. Vereadores".-----

1.10 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - ILES:-----
Presente of. c/ entrada n. 6471, de 95.06.08, enviando formulario de candidatura apresentado por Diogo & Palminha, LDA., referente a actividade de transporte de betao. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal considera de interesse economico e social a ILE apresentada por Diogo & Palminha, Lda.".-----

1.11 - COMITE PORTUGUES DA UNICEF: -----
Presente carta circular solicitando apoio para a campanha de vaccinacao/95. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado subsidio de 10.000\$00".-----

1.12 - ESCOLA SECUNDARIA DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 6117, de 95.05.31, agradecendo cedencia do transporte que viabilizou a realizacao de uma viagem de estudo a Lisboa. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.13 - DIRECCAO-GERAL DO AMBIENTE:-----
Presente of. c/ entrada n. 6298, de 95.06.05, enviando copia do Despacho Conjunto MIE/MARN e parecer da Comissao de Avaliacao relativos ao Processo do EIA - Sistema Integrado de Tratamento de Residuos Industriais Unidade de Incineracao e Tratamento
.../...

Fisico-Quimico. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Convocar a Frente Comum para dar conhecimento deste documento".-----

1.14 - APS - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES:-----
Presente fax c/ entrada n. 6396, de 95.06.07, informando de que vao ser tomadas diligencias em relacao a preocupacao da Camara Municipal quanto a utilizacao de copos de vidro pelos concessionarios dos quiosques da Praia Vasco da Gama.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Fotocopiar para o Sr. Vereador Guinote".-----

1.15 - ASSOCIACAO DE PATINAGEM DE SETUBAL:-----
Presente of. c/ entrada n. 6237, de 95.06.02, agradecendo a oferta de tacas que serao entregues ao Vasco da Gama Atletico Clube. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.16 - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE HISTORIA CONTEMPORANEA: -----
Presente of. c/ entrada n. 6241, de 95.06.02, informando sobre o V Curso de Verao subordinado ao tema "Poder Central, Poder Regional, Poder Local", a realizar de 21 a 23 de Setembro. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Inscrever os Srs. Vereadores Guinote e Correia". -----

1.17 - INSTITUTO PORTUGUES DO PATRIMONIO ARQUITECTONICO E ARQUEOLOGICO: -----
Presente of. c/ entrada n. 6254, de 95.06.02, solicitando participacao nas "Jornadas Europeias do Patrimonio", a realizar no dia 17 de Setembro.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.18 - ADERESS - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SINES E SANTIAGO DO CACEM: -----
Presente of. c/ entrada n. 6351, de 95.06.06, convidando a participar na Jornada subordinada ao tema "O estado do ambiente", a realizar em Sines a 22 de Julho/95.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. A Camara Municipal participara nesta iniciativa atraves da Sra.. Vereadora Carmem".-----

1.19 - MAPAS SEMANAIS PARA UTILIZACAO DE VIATURAS MUNICIPAIS:-----
Aprovado, por unanimidade, os mapas de utilizacao de transportes nos periodos de 22 a 28 de Maio/95 e de 29 de Maio a 04 de Junho/95. A Camara Municipal suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento. -----

1.20 - CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS SALVAS: -----
A Camara Municipal tomou conhecimento de terem sido de 291 o numero de visitantes no mes de Maio/95.-----

1.21 - SERAFINA MARIA DE JESUS COSTA:-----
Presente carta c/ entrada n. 6869 de 95.06.19, solicitando
.../...

reapreciacao do seu pedido para abertura de furo para captacao de agua na sua propriedade denominada Charnequinha de Cima, uma vez que nao e servida pela rede de abastecimento publico.-----
Mereceu, por maioria, o despacho de:" Atendendo as razoes invocadas e aprovada a realizacao do furo pretendido pela requerente nas condicoes referidas no parecer tecnico, isto e , tendo em conta a deliberacao da Camara de 92.02.05". -----
Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino votaram contra pelas razoes ja aduzidas".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - DESANEXACAO DO DOMINIO PUBLICO PARA O DOMINIO PRIVADO:-----
Presente informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro referindo ser necessario, para efeitos de legalizacao do Loteamento da Courela da Cruz, que a Camara Municipal delibere no sentido de transferir do Dominio Publico Municipal a area de 2.289,50 m2, inserida no dito Loteamento, para o Dominio Privado do Municipio de Sines, a fim de proceder aos respectivos registos, apos deliberacao da Assembleia Municipal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado".-----

2.2 - DESANEXACAO DO DOMINIO PUBLICO PARA O DOMINIO PRIVADO:-----
Presente informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro referindo ser necessario, para efeitos de legalizacao do Loteamento da Quinta de Joao Mendes, que a Camara Municipal delibere no sentido de transferir do Dominio Publico Municipal a area de 3.315 m2, inserida no dito Loteamento, para o Dominio Privado do Municipio de Sines, a fim de proceder aos respectivos registos, apos deliberacao da Assembleia Municipal. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado".-----

2.3 - DESANEXACAO DO DOMINIO PUBLICO PARA O DOMINIO PRIVADO:-----
Presente informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro referindo ser necessario, para efeitos de legalizacao do Loteamento da Quinta dos Passarinhos, que a Camara Municipal delibere no sentido de transferir do Dominio Publico Municipal a area de 4.941,95 m2, inserida no dito Loteamento, para o Dominio Privado do Municipio de Sines, a fim de proceder aos respectivos registos, apos deliberacao da Assembleia Municipal. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado".-----

2.4 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DE JOAO MENDES
Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a) do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 13.015,00 m2;
- b) - Sito em partes dos arts. 157 e 229 da Seccao H, 178 e 179 da Seccao I, e Dominio Publico;

.../...

c) - Constituido por 34 lotes para habitacao e garagens com a area total de 2.850,30 m2;

Sendo:

1 -	1 lote	com a area de	108	m2
2 -	6 lotes	" " " "	117	m2
3 -	4 "	" " " "	97,50	m2
4 -	1 lote	" " " "	230	m2
5 -	5 lotes	" " " "	201,25	m2
6 -	9 "	" " " "	23,45	m2
7 -	8 "	" " " "	25,375	m2

d) - Area de Construcao existente = 247,60 m2

e) - Area de Arruamentos = 4.360,00 m2

f) - Area de Estacionamento = 537,10 m2

g) - Area de Zonas Verdes = 770,00 m2

h) - Area para Passeios = 4.250,00 m2

i) - Confrontacoes: -

Norte - Terreno Municipal e Bairro Soeiro Pereira Gomes

Sul - Terreno Municipal e Bairro da E.D.P.

Nascente - Loteamento da Courela da Cruz, Bairro da E.D.P. e Via Publica

Poente - Terreno Municipal

Aprovado, por unanimidade. -----

2.5 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DA CRUZ:-----
 Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a) do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

a) - Area total do Loteamento - 17.339,50 m2;

b) - Sito em partes dos arts. 179 da Seccao I, 9 da Seccao J e Dominio Publico;

c) - Constituido por 43 lotes para habitacao com a area total de 9.347,20 m2;

Sendo:

1 -	1 lote	com a area de	263,800	m2
2 -	29 lotes	" " " "	201,250	m2
3 -	1 lote	" " " "	266,875	m2
4 -	1 "	" " " "	268,250	m2
5 -	1 "	" " " "	366,625	m2
6 -	1 "	" " " "	365,750	m2
7 -	1 "	" " " "	329,000	m2
8 -	1 "	" " " "	274,790	m2
9 -	1 "	" " " "	262,120	m2
10 -	1 "	" " " "	191,770	m2
11 -	1 "	" " " "	164,910	m2
12 -	1 "	" " " "	172,210	m2
13 -	1 "	" " " "	180,550	m2
14 -	1 "	" " " "	186,300	m2
15 -	1 "	" " " "	218,000	m2

.../...

- d) - Indice de Construcao = 0.99
- e) - Area de Arruamentos = 1.883,70 m2
- f) - Area de Estacionamento = 298,75 m2
- g) - Area de Zonas Verdes = 2.947,60 m2
- h) - Area para Passeios = 2.862.25 m2
- i) - Confrontacoes:
 - Norte - Rua da Vidigueira
 - Sul - Quinta do Meio e Via Publica
 - Nascente - Via Publica e Terreno Municipal
 - Poente - Terreno Municipal

Aprovado, por unanimidade. -----

2.6 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DOS PASSARINHOS: -----

Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a) do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 83.925,95 m2;
- b) - Sito em partes dos arts. 179, 180 da Seccao I; 9 da Seccao J; Dominio Publico e 185 da Seccao I (Valor Total do Artigo);
- c) - Constituido por 260 lotes para habitacao e garagens com a area total de 37.103,445 m2.

sendo:

1	-	14	lotes	com	a	area	de	20.400	m2
2	-	1	"	"	"	"	"	94.250	m2
3	-	1	"	"	"	"	"	100.000	m2
4	-	1	"	"	"	"	"	110.500	m2
5	-	1	"	"	"	"	"	112.000	m2
6	-	1	"	"	"	"	"	113.750	m2
7	-	1	"	"	"	"	"	115.000	m2
8	-	19	"	"	"	"	"	117.000	m2
9	-	1	"	"	"	"	"	123.320	m2
10	-	4	"	"	"	"	"	123.500	m2
11	-	1	"	"	"	"	"	126.750	m2
12	-	8	"	"	"	"	"	127.000	m2
13	-	4	"	"	"	"	"	130.000	m2
14	-	2	"	"	"	"	"	136.000	m2
15	-	2	"	"	"	"	"	136.500	m2
16	-	2	"	"	"	"	"	137.000	m2
17	-	1	"	"	"	"	"	138.000	m2
18	-	25	"	"	"	"	"	143.000	m2
19	-	1	"	"	"	"	"	145.000	m2
20	-	1	"	"	"	"	"	146.250	m2
21	-	1	"	"	"	"	"	148.000	m2
22	-	2	"	"	"	"	"	149.500	m2
23	-	2	"	"	"	"	"	152.750	m2
24	-	1	"	"	"	"	"	154.000	m2
25	-	11	"	"	"	"	"	156.000	m2

.../...

26 - 4	"	"	"	"	"	158.000 m2
27 - 2	"	"	"	"	"	159.250 m2
28 - 40	"	"	"	"	"	162.500 m2
29 - 5	"	"	"	"	"	163.000 m2
30 - 10	"	"	"	"	"	163.750 m2
31 - 1	"	"	"	"	"	165.500 m2
32 - 1	"	"	"	"	"	166.000 m2
33 - 52	"	"	"	"	"	169.000 m2
34 - 1	"	"	"	"	"	170.625 m2
35 - 1	"	"	"	"	"	173.875 m2
36 - 1	"	"	"	"	"	175.000 m2
37 - 2	"	"	"	"	"	175.500 m2
38 - 1	"	"	"	"	"	177.500 m2
39 - 1	"	"	"	"	"	181.150 m2
40 - 4	"	"	"	"	"	185.000 m2
41 - 6	"	"	"	"	"	188.000 m2
42 - 1	"	"	"	"	"	188.500 m2
43 - 3	"	"	"	"	"	190.000 m2
44 - 1	"	"	"	"	"	193.375 m2
45 - 1	"	"	"	"	"	195.000 m2
46 - 1	"	"	"	"	"	202.000 m2
47 - 1	"	"	"	"	"	208.000 m2
48 - 1	"	"	"	"	"	225.000 m2
49 - 1	"	"	"	"	"	325.000 m2

- d) - Area de Arruamentos e Estacionamento = 23.805,00 m2
- e) - Area de Zonas Verdes = 5.100,00 m2
- f) - Area para Passeios = 17.148,00 m2

- g) - Confrontacoes:
 - Norte - Terreno Municipal
 - Sul - Terreno Municipal e Loteamento da Courela da Cruz
 - Nascente - Terreno Municipal
 - Poente - Via Publica

Aprovado, por unanimidade. -----

2.7 - CONSUMOS DE GASOLEO - MÊS DE MAIO/95:-----

Aprovado, por unanimidade, o mapa de consumos de gasoleo.-----
 A Camara Municipal oferece o gasoleo aos Bombeiros Voluntarios de Sines, e ao Lar Prats, nos valores de 532.031\$00 e 36.863\$00, respectivamente. Cobrar o gasoleo ao Ginasio Clube de Sines, ao Vasco da Gama Atletico Clube e as Juntas de Freguesia de Sines e de Porto Covo, nos valores de 80.076\$00, 219.650\$00, 21.583\$00 e 87.860\$00, respectivamente.-----

2.8 - PETROGAL, SA: Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da factura n. 50142394, de esc.: 1.489.127\$00, referente ao fornecimento de gasoleo. -----

2.9 - VENDA DE SUCATA - EDITAL N. 22/95: -----

Presente proposta de HELDER ALMEIDA ESDRAS MARTINS, no valor de 35.000\$00. -----
 Adjudicado, por unanimidade, dado que e o unico concorrente.-----
 .../...

2.10 - JAIME S. SILVERIO - Reclamacao de fornecimento de agua: Presente informacao da S. de Aguas anexando varias reclamacoes de fornecimento de agua relativo ao anexo B, n. 23 da Rua Antonio Santos Silva. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Proceder a anulacao dos consumos anexos devido a ruptura na canalizacao. Cobrar as medias de consumo normal dos ultimos seis meses anteriores as avarias".-----

2.11 - LUIS MIGUEL DA SILVA ROSA:-----
Presente processo referente ao pedido de viabilidade de implantacao de paineis publicitarios luminosos. -----
Presente o parecer tecnico da Sra. Arq. Marina, com o seguinte teor:" ... A localizacao A1 indicada nao se encontra em conformidade com as disposicoes gerais estabelecidas, pois pode afectar a seguranga das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulacao rodoviaria. Deve ser, assim, substituida pela localizacao B1 (3). O material a utilizar indicado e o aluminio lacado, propondo-se como cor a utilizar a verde escuro. O requerente devera apresentar o projecto de electrificacao dos paineis, bem como planta a escala 1:200, com a localizacao exacta e definitiva dos paineis a instalar. Devera ser considerada a utilizacao de parte dos espacos publicitarios por parte da Camara Municipal de Sines para promocao, divulgacao e/ou informacao. Deve ser permanente a utilizacao para este fim de pelo menos uma face de um dos paineis, durante todo o ano. O requerente devera garantir que tal se ira verificar, bastando que a Camara Municipal lhe forneca os elementos necessarios".-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer tecnico que devera ser transcrito para o requerente".-----

2.12 - ANALISE FINANCEIRA - MES DE ABRIL/95:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento da analise referente a Abril/95, apresentada pela Tecnica de Contabilidade e Administracao. -----

2.13 - VENDA AMBULANTE - Praia de S. Torpes e Praia da Ilha do Pessegueiro: -----
Nos termos do art. 17, Seccao 4. do Regulamento Municipal de Vendedores Ambulantes do Concelho de Sines, passam a ser considerados como locais fixos para venda ambulante, no periodo de Junho a Setembro/95, os seguintes:
- Praia de S. Torpes - frente ao Restaurante Mar de Prata;
- Praia Ilha do Pessegueiro - frente ao Restaurante A Ilha
Publique-se para os devidos efeitos. Informar a GNR. -----

2.14 - ENARPLA, LDA - Servicos de Fiscalizacao da Empreitada de Construcao da Av. Vasco da Gama:-----
Presente parecer do Dr. Leonel sobre pagamento de servicos de fiscalizacao da empreitada em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer do Dr. Leonel. Assim, nao havera lugar a pagamento das facturas .../...

referente aos servicos de fiscalizacao de obras com base em trabalhos a mais da empreitada, devendo pagar-se a factura de 77.140\$00, relativa a erros e omissoes. A parte de trabalho extraordinario no valor de 24.000\$00 da factura 179 e de 19.500\$00 da factura 183 ja estavam aprovados".-----

O Sr. Vereador Idalino considera que a ENARPLA prestou diversos servicos do ambito do projectista para adequar o projecto ao exigido pelo dono da obra - construcao do muro em vez de se manter o talude de enrocamento, criar mais estacionamentos, etc., e pelos quais deve ser pago porque extravazaram o ambito contratual da "funcao fiscalizacao", e por na altura nao ter havido capacidade de resposta do projectista".-----
O Sr. Vereador Guinote nao participou na discussao e votacao deste assunto.-----

- PORTO COVO:-----
Presente informacao da Sra. Eng. Celia Marques anexando orcamento da Firma Eduardo Guerreiro de Matos e Jose Manuel Ventura Colaco.-
Aprovado, por unanimidade.-----

III - PESSOAL:-----
1 - QUADRO PRIVATIVO DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES -
Alteracao:-----
Aprovado, por unanimidade, a criacao de um lugar de Chefe de Seccao para a Tesouraria. Solicitar a Assembleia Municipal a alteracao do Quadro de Pessoal e do respectivo organograma.-----

2 - JOSE GIL VILHANA:-----
Presente o Processo Disciplinar por falta de assiduidade instaurado ao funcionario em epigrafe que inclui:-----
- Relatorio Final da instrutora do processo, propondo a aplicacao da pena de suspensao pelo tempo que a Camara entender, prevista no art. 12, n. 4, al. a) e b) do Estatuto Disciplinar.
- Parecer/Proposta do Sr. Vereador dos Recursos Humanos com o seguinte teor: "Nao concordando com a proposta da Instrutora, porque dos factos apurados no processo resulta, ate como agravante, falsas declaracoes prestadas pelo arguido no proprio processo e relativas as suas ausencias, proponho a aplicacao da pena prevista no art. 26, n. 1 do Estatuto Disciplinar, pena de demissao, com base no previsto na alinea h) do n. 2 do mesmo art. 26.-----
Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:"Visto o relatorio, as propostas da Instrutora e do Vereador dos Recursos Humanos, a Camara Municipal aplica a pena de demissao".-----

3 - AUGUSTO SEBASTIAO GONCALVES:-----
Presente o Processo Disciplinar por falta de assiduidade instaurado ao funcionario em epigrafe que inclui o Relatorio Final da instrutora do processo, propondo a aplicacao da pena de suspensao por 30 dias, prevista no art. 12, n. 4, al. a) do Estatuto Disciplinar.-----
Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:"Visto o relatorio e a proposta da instrutora. A Camara Municipal aplica a pena de suspensao por 30 dias, nos termos e com os fundamentos constantes no Relatorio que se dao por reproduzidos.-----

.../...

- IV - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----
1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----
1.1 - INFORMACAO A CAMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, DE 29 DE MARCO, SOBRE OS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. PRESIDENTE NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS DE ACORDO COM O N. 1 DO CITADO ARTIGO 52:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 05 de Junho a 20 de Junho de 1995;
- Projectos indeferidos no periodo de 02 a 12 e Maio de 1995.-----
1.2 - CELESTE MARIA CHANCA DA GRACA SALGADO:-----
Presente req. c/ entrada n. 480, de 95.04.19, solicitando transferencia da titularidade do lote 115 A da ZII 2 da Solmarsines para Celeste Maria Chanca da Graca salgado.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----
1.3 - APS - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES:-----
Presente of. c/ entrada n. 661, de 95.05.19, solicitando parecer quanto a localizacao da casa abrigo salva-vidas, na area do Porto de Pesca. -----
Mereceu, por maioria, o despacho de:"A Camara Municipal nao concorda com a construcao da Casa Abrigo do Salva-Vidas na area do Porto de Pesca de Sines. -----
Entendemos que nada justifica este tipo de investimento, pelo espaco extremamente exiguo do lay out do Porto de Pesca de Sines; pelo volume de investimento que lhe esta afecto; pela funcao da propria intervencao que nao deve estar estacionada em paragem justificam esta iniciativa".-----
O Sr. Vereador Idalino absteve-se na votacao deste assunto.-----
1.4 - INFRAESTRUTURAS DE SUB BASE E REVESTIMENTO BETUMINOSO DOS ARRUAMENTOS, REDES DE AGUAS E ESGOTOS, ARRANJOS EXTERIORES E ILUMINACAO PUBLICA DA SONEGA - Protocolo - CM de Sines e CM Santiago do Cacem: -----
A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento do teor do referido protocolo assinado pelos Municipios em referencia.-----
1.5 - ANTONIO NUNES DOS SANTOS:-----
Presente req. c/ entrada n. 747, de 95.06.09, informando estar interessado na aquisicao de um lote do Loteamento de S. Rafael, para implantacao de duas vivendas pre-fabricadas.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a venda de um lote com base no valor da licitacao inicial. Quanto a construcao das duas vivendas pre-fabricadas a Camara Municipal pretende ver as plantas em primeiro lugar".-----
1.5 - PASSAGEM DO DOMINIO PUBLICO A DOMINIO PRIVADO - Azinhaga existente entre o art. matricial 53 J e o art. 47 J:-----
Aprovado, por unanimidade, a passagem ao dominio privado da Camara Municipal de Sines do terreno em questao, com a area de 3.286,66 m2. Solicitar autorizacao a Assembleia Municipal.-----

.../...

2 - CONSTRUÇOES, ALTERAÇÕES ETC.:-----
2.1 - SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DE SANTA CATARINA, LDA.:
Presente req. c/ entrada n. 353, de 95.03.17, solicitando
aprovação dos projectos de arquitectura dos lotes 1 e 2 do
Loteamento de Santa Catarina. Presente parecer tecnico do Sr.
Eng. Vinagre. -----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido os projectos dos
lotes 1 e 2, com os seguintes condicionamentos: -----

1 - Cumprimento dos arts. 50, 59 e 62 do RGEU, com vista ao
registo definitivo do alvara na CCRA. -----

2 - Aprovado o aumento da area de 87,60 m2, devendo proceder ao
pagamento da TMU. -----

3 - O estacionamento na cave deve permitir 10 lugares de
estacionamento. A seguir se transcreve o ponto 5 do parecer
tecnico do Sr. Eng. Vinagre:"Em relacao ao projecto de
arquitectura dos lotes 1 e 2 ha a referir que o estacionamento na
cave, 10 lugares propostos, nao poderao ser utilizados na
totalidade dada a grande dificuldade de manobras para a colocacao
dos carros nos espacos criados, admitindo-se que o maximo de
estacionamento possivel nesta area e de dois ou tres
carros".-----

O Sr. Vereador Guinote nao participou na discussao e votacao deste
assunto.-----

2.2 - SUPERCOMPRA SINES - SUPERMERCADOS, LDA.:-----
Presente req. c/ entrada n. 627, de 95.05.19, anexando pecas
desenhadas e escritas conforme indicacoes da Camara Municipal de
Sines, com vista ao licenciamento de um estabelecimento comercial
a edificar na Av. D. Pedro I, em Sines. -----

Presente parecer do Sr. Eng. Vinagre referindo que continua em
falta o projecto de arranjos exteriores que incluia o estudo dos
acessos, equipamento urbano e transito.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A
Camara Municipal entende que devera ser dada maior preocupacao e
atencao sob o aspecto da arquitectura e da integracao urbanistica"

3 - LOTEAMENTOS:-----

3.1 - ALBERTO RAPOSO PIDWELL TAVARES E OUTROS:-----

Presente carta c/ entrada n. 630, de 95.05.19, enviando 3 copias
da planta cotada com a justificacao da area (66.152 m2) que e
necessario adquirir no lote 16 do Loteamento de Santa Catarina,
conforme decisoes anteriores. -----

Mereceu, por maioria, o despacho de:"Aprovado que o valor/m2
para 1995 e igual ao da base de licitacao dos lotes municipais a
Norte de S. Rafael - 20.000\$00".-----

O Sr. Vereador Idalino votou contra, por considerar que o valor/m2
a aplicar devera ser igual ao da base de licitacao de venda dos
terrenos municipais a Sul de S. Rafael, devidamente actualizado
para 1995, ja que estes terrenos nao estao infraestruturados, ao
contrario dos terrenos a Norte de S. Rafael cujas
infraestruturas serao suportadas pela Camara.-----

O Sr. Vereador Guinote nao participou na discussao e votacao deste
assunto.-----

.../...

3.2 - INVESTIFINATUR - INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS TURISTICOS, LDA. - Loteamento art. 30 EE - Alvara 1/92:-----
Presente processo sobre o assunto em epigrafe que contem os elementos corrigidos em conformidade com as solicitacoes da CCRA, com vista a emissao de novo alvara de loteamento.-----
O Sr. Vereador Guinote nao aceitou discutir este assunto porque nao estava incluido na Ordem de Trabalhos. Por consequencia ira a sessao de 05 de Julho/95.-----

V - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VI - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18,30 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
